

Portaria nº 148/GP/2019

Em 28 de fevereiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A servidora efetiva **Sr.ª INES ERNESTINA DE SOUZA**, portadora do RG nº 12363634 e CPF nº 314.211.991-49, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA DE SAUDE**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/04/2017 a 01/04/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 11/02/2019 e término em 13/03/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 14/03/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de fevereiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**